



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA/SMJ



RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Convocação de Suplente para o Cargo de Conselheira Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria de Jetibá/ES – CMDCA/SMJ, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 177/1994, de 08 de Junho de 1994, no âmbito de sua ação:

Considerando a Lei Municipal nº 177/1994, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal nº 2577/2022, que define a estrutura e regulamenta o funcionamento do Conselho Tutelar no município de Santa Maria de Jetibá;

Considerando a Lei Municipal nº 2577/2022, Art. 28, § 2º O período de férias anual será proporcionado a um conselheiro de cada vez, de forma consecutiva entre o colegiado, garantindo assim a continuidade dos trabalhos a serem realizados.

RESOLVE:

Artigo 1º **Artigo 1º** CONVOCA Dionefer Perim Peixoto, eleito na 3ª colocação do Processo de Escolha Suplementar para Membros do Conselho Tutelar do ano de 2024, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar;

Parágrafo Único: O candidato assumirá a vaga para suprir o período de férias dos conselheiros tutelares, pela vigência de 05 (cinco) meses, a iniciar-se em 10 de fevereiro de 2025.

Artigo 2 O Candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após comunicação oficial de convocação para manifestar a intenção em assumir a vaga. Em caso de desistência, deverá ser comunicado por escrito ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 07 de janeiro de 2025.

ANDERSON MAGNO FERREIRA GONÇALVES
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA/SMJ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria de Jetibá/ES – CMDCA/SMJ, a Resolução do Conselho nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025. CONVOCA **Dionefer Perim Peixoto**, eleito na 3ª colocação do Processo de Escolha Suplementar para Membros do Conselho Tutelar do ano de 2024, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar. O candidato assumirá a vaga para suprir o período de férias dos conselheiros tutelares, pela vigência de 05 (cinco) meses, a iniciar-se em 10 de fevereiro de 2025. O Candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após comunicação oficial de convocação para manifestar a intenção em assumir a vaga. Em caso de desistência, deverá ser comunicado por escrito ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Santa Maria de Jetibá /ES, 07 de janeiro de 2025.

ANDERSON MAGNO FERREIRA GONÇALVES

Presidente do CMDCA